

DECISÃO Nº 198/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06.09.2002, tendo em vista o que determina o Art. 5º, § 1º do Regimento Geral e de acordo com as eleições realizadas nesta data

D E C I D E

que a entidade cultural e o setor de ciência e tecnologia que representarão a comunidade do Estado do Rio Grande do Sul junto ao Conselho Universitário, são as seguintes:

Entidade Cultural:

Associação Amigos da Casa de Cultura Mário Quintana

Setor de Ciência e Tecnologia:

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS

Porto Alegre, 06 de setembro de 2002.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.